Just Much

Acta da reunião ordinária celebrada pela Câmara Municipal da Madalena no dia 29 de Março de 2004.

Aos vinte nove dias do mês de Março do ano dois mil e quatro, nesta Vila da Madalena, no Edificio dos Paços do Concelho e na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Manuel Pereira Rodrigues, e dos Senhores Vereadores a tempo inteiro com competências delegadas Jaime António da Silveira Jorge, Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva e os Vereadores Manuel Tomás Gaspar da Costa e Maria de Jesus Rodrigues Medeiros Oliveira.

A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge.

Abertura de reunião

O Senhor Presidente deu início à reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, dando inicio aos trabalhos.

*** Aprovação de Acta***

1

Período de antes da ordem do dia

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

De acordo com o estipulado no artigo 83º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo Senhor Presidente Jorge Manuel Pereira Rodrigues apresentada à Câmara uma proposta no sentido de serem apreciados os assuntos abaixo indicados, que, não constando da ordem do dia, carecem de deliberação imediata.——
Esta proposta foi aprovada por unanimidade.———
Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara — Jorge Manuel Pereira

Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara – Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

- 1 Protocolo de cooperação no Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Futebol Clube da Madalena.----
- 2 Empreitada de Reabilitação da Escola Básica da Freguesia da Candelária ratificação do meu despacho n.º12-A/2004, de 27 de Fevereiro de 2004, onde determinei a nomeação do coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra, supra citada.-----

Ordem do dia

I - Presidência:

- a) Proposta do Senhor Presidente da Câmara Abertura de procedimento com consulta prévia, para caracterização das unidades industriais e comerciais do Concelho da Madalena (incluindo pequenas empresas como oficinas de automóveis e serralharias);
- b) Proposta do Senhor Presidente da Câmara Concurso público para Pavimentação

c) Proposta do Senhor Presidente da Câmara - Celebração contrato de comodato com

a Santa Casa da Misericórdia da Madalena;

II - Secção de Contabilidade Taxas e Licenças:

- a) Resumo Diário da Tesouraria;
- b) Fornecimento de água ao Museu do Vinho;
- e) Pedido de Apoio ACRA Associação dos Consumidores da Região Açores;
- d) Pedido de Apoio Santa Casa da Misericórdia.

III - Secção Expediente Arquivo e Documentação:

- Aprovação da acta da reunião ordinária de 15 de Março.
- 2) Processos de contra-ordenação:
 - a) Luis Gabriel de Melo n.º 01/2004
 - b) José Domingos Leal Azevedo n.º 02/2004;
 - c) Caetano Luís dos Santos Silva n.º 05/2004;
- 3) Para conhecimento:
 - a) Medidas cautelares para construção da variante da E.R. n.º 01-2.º à Vila
 - da Madalena Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos Delegação da Ilha do Pico;
 - b) Loteamento Urbano do Valverde / Adenda ao projecto de licenciatura ;
 - c) Protecção na doença aos funcionários municipais. Relacionamento entre os
 Municípios e a ADSE ANMP Associação Nacional de Municípios
 Portugueses.

IV – Obras Particulares – relação de processos:

- Joseph Dias;
- Nascimento Caetano das Neves;

A and

Securif

- Raul Antero Borba Góis;
- Jaime António terra Tavares Melo.

V - Obras Municipais:

- a) Obra Abertura de Novos Arruamentos na Madalena Relatório da Fiscalização
- Novembro 2003;
- b) Obra Abertura de Novos Arruamentos na Madalena Relatório da Fiscalização
- Dezembro 2003;
- c) Obra Campo de Jogos Municipal da Madalena Relatório de Fiscalização –
 Dezembro 2003;
- d) Obra Campo de Jogos Municipal da Madalena relatório de Fiscalização –
 Janeiro de 2004;
- e) Obra Empreitada de Abastecimento de água ao concelho da Madalena 4.ª fase
- Prorrogação de Prazo.

Período de antes da ordem do dia

1 - Protocolo de Cooperação no Apoio ao desenvolvimento Desportivo - Futebol Clube da Madalena.

2 – Empreitada de Reabilitação da Escola Básica da Freguesia da Candelária, ratificação do meu despacho n.º 12-A/2004, de 27 de Fevereiro de 2004, onde determinei a

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou ratificar o despacho n.º12-A/2004, de 27 de Fevereiro de 2004, do Sr. Presidente, da nomeação do coordenador em matéria de segurança e saúde o Sr. José Adelino de Almeida Pinho, bem como aprovar o projecto "Plano de Segurança e Saúde" que se transcreve:

PROPOSTA

Tendo em conta a Empreitada de Reabilitação da Escola Básica da Freguesia da Candelária, adjudicada à Empresa José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Ld.^a, em 18 de Fevereiro de 2004.

Tendo em conta o DL. 273/2003, de 29 de Outubro, proponho a ratificação do meu despacho n.º 12-A/2004, de 27 de Fevereiro, onde determinei a nomeação do Sr. José Adelino de Almeida Pinho, como coordenador em matéria de segurança e saúde, durante a execução da obra supra citada.

Período da Ordem do Dia

I - Presidência:

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou autorizar a abertura de procedimento acima referenciada, aprovando a proposta apresentada que se transcreve:

PROPOSTA

Je Je

Account

As questões ambientais, são, hoje em dia, uma das prioridades de qualquer estratégia de desenvolvimento.

A maior parte dos problemas ambientais, resulta, pois, da pressão de actividades económicas. Exemplo disso é a poluição do ar provocada pelos sectores dos transportes, da indústria e produção de energia ou poluição da água causada pela agricultura, indústria ou pela própria população. Daí que seja mais eficiente e efectivo, também do ponto de vista económico, que as acções e programas correspondentes aos diversos sectores de actividade considerem a priori as preocupações ambientais, integrando-as na concepção e formulação de políticas. O objectivo final desta integração é a redução dos impactos ambientais negativos provocados pelas actividades económicas.

É necessário tentar combater todas as formas de poluição e de degradação do ambiente.

Estatui o artigo 66.º da Constituição da República que:

- "1-Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.
- 2- Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos.
- a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;
- b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correcta localização das actividades, um equilíbrio desenvolvimento sócio-económico e a

f) Promover a integração de objectivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial:

- g) Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente;
- h) Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com protecção do ambiente e qualidade de vida."

Por seu turno, nos termos do artigo 13 n.º 1 alíneas j) e o), da Lei 159/99, de 14 de Setembro, é atribuição das autarquias locais o que diz respeito a ambiente e saneamento básico, ordenamento do território e urbanismo.

Concomitantemente, torna-se necessário a caracterização das unidades industriais e comerciais do concelho da Madalena (incluindo pequenas empresas como oficinas de automóveis e serralharias), para que esta edilidade obtenha um registo relativo ao funcionamento das unidades industriais e comerciais existentes no seu concelho, o que lhe permitirá perceber quais as principais fontes/tipo de poluição do concelho de modo a estabelecer prioridades de intervenção na área do ambiente, delinear estratégias de gestão e obter dados que poderão ser utilizados na elaboração de projectos futuros.

Existem certos aspectos que devem ser considerados para que o estudo seja o mais completo possível, tais como:

- a) Tipo de unidades industriais e comerciais existentes no concelho;
- b) Correcta localização das empresas estudadas;
- c) Processos fabris utilizados;
- d) Matérias-primas utilizadas;
- e) Quantidade de água consumida;
- f) Origem e natureza das águas residuais;

My Conf

Secure

- g) Tratamento efectuado às águas residuais;
- h) Local de descarga das águas residuais;
- Monitorização efectuada às águas residuais;
- j) Existência de licença de descarga de água residuais;
- k) Tipos de residuos produzidos;
- Quantidades de residuos produzidos;
- m) Destino final dado aos residuos;
- n) Existência de emissões atmosféricas;
- o) Origem e natureza dos efluentes gasosos;
- p) Monitorização efectuada aos efluentes gasosos;
- q) Existência de licença de descarga de efluentes gasosos.

Assim sendo, propõem-se que de acordo com o artigo 78.º do DL 197/99, de 8 de Junho se proceda a abertura do procedimento com consulta prévia, em virtude de o valor estimado da despesa se enquadrar, na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º Concomitantemente, deverão os competentes serviços consultar as seguintes entidades:

- Urbiangra
- Hidro-projecto
- Efip
- b) Concurso Público para Pavimentação e Repavimentação de Caminhos
 Municipais Prorrogação de prazo ratificação Proposta do Senhor
 Presidente da Câmara.

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou ratificar o despacho n.º 18/2004 de 22 de Março, prorrogando até ao dia 28 de Abril de 2004, que se transcreve:

PROPOSTA

Tendo em conta que o concurso público para a Pavimentação e Repavimentação de Caminhos Municipais, foi publicado no Diário da República no dia 17 de Março de 2004.

Tendo em conta que o prazo para a recepção de proposta ou pedidos de participação, ponto IV.3.3. do respectivo anúncio, terminava no dia 26 de Março de 2004, em virtude do texto introduzido pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 07 de Outubro, proponho a ratificação do meu despacho n.º18/2004, de 22 de Março, prorrogando até ao dia 28 de Abril de 2004, o prazo supra referido, em cumprimento do disposto no Código Procedimento Administrativo.

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou aprovar a proposta apresentada, que abaixo se transcreve, bem como aprovar a celebração de um contrato de comodato com a Santa Casa da Misericórdia da Madalena em conformidade com a minuta do mesmo anexa ao processo e que dele faz parte integrante.

PROPOSTA

Considerando que, o Centro de Actividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, tem como finalidade proporcionar aos jovens que o integram, actividades socialmente úteis, de forma a permitir-lhes uma valorização A CONT

Merly Securif pessoal e o aproveitamento das usas capacidades, quer na perspectiva de uma eventual integração, quer na perspectiva de os manter activos e interessados.

Considerando que, estas formas de apoio visam, também, a perspectiva da sua integração na comunidade, traduzindo-se em ajuda às respectivas famílias.

Considerando que, foi necessário construir um centro, mesmo que provisório, para dar resposta as suas necessidades, tenho a honra de propor que a Câmara delibere nos termos do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a celebração de um contrato de comodato, com a Santa Casa da Misericórdia da Madalena, em conformidade com a minuta do mesmo anexa a presente proposta e que dela faz parte integrante.

II - Secção de Contabilidade Taxas e Licenças:

Presente a informação n.º 50, de 23 de Março de 2004, da Chefe de Secção, Maria Leontina Silva, que se anexa ao processo, da qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da

Declaração de Voto

Voto contra do Sr. Vereador Manuel Tomás, porque em sua opinião a Câmara devia recusar liminarmente o pedido do Museu do Vinho porque não faz qualquer sentido.- c) Pedido de Apoio – ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores.--Foram presentes oficios 141/SG/2004 de 25 de Fevereiro da ACRA e n.º 23/SG/2004, de 12 de Janeiro de 2004, solicitando um apoio.----Foram presentes as informações n.ºs 68/2004, de 23 de Março, da Chefe de Secção, Conceição Jorge e n.º 18 da Técnica Superior Estagiária Hélia Dutra, que se encontram anexas ao processo, da qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, de que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 23 de Março de 2004 .---A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou não ser possível satisfazer o pedido por dificuldades financeiras.---d) Pedido de Apoio - Santa Casa da Misericórdia da Madalena.----Foi presente o oficio n.º 2004/186, datado de 11 de Março, da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, solicitando um apoio para uma viagem ao Continente no âmbito de um programa artístico e cultural,-----

10/2 10/2

Securely

Foram presentes as informações n.ºs 69/2004 da Chefe de Secção, Conceição Jorge e n.º17 da Técnica Superior Estagiária Hélia Dutra, ambas de 23 de Março, que se encontram anexas ao processo da qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, de que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 24 de Março de 2004.

A Câmara por votação nominal e unanimidade deliberou solicitar esclarecimentos sobre o programa artístico e cultural, a fim de aferir do interesse para o Município deste programa, uma vez que a Câmara só pode apoiar programas de interesse municipal.

III - Secção de Expediente, Arquivo e Documentação

- 1) Processos de Contra-Ordenação:
- a) Luís Gabriel de Melo processo n.º 01/2004.----

b) José Domingos Leal Azevedo - processo n.º 02/2004.--

c) Caetano Luís dos Santos Silva - processo n.º 05/2004.----

A MA

hude, Sparry

a) Joseph Dias, processo n.º 137/2003, para construção de moradia, no Monte de Cima - Candelária.---Após a análise do processo, a Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou autorizar tendo em conta a informação n.º 187/2004 datada de 23 de Março, do Eng. Civil, Manuel Sançana, que se anexa ao processo, da qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, a informação do Chefe Divisão Administrativa e Financeira, datada de 26 de Março de 2004.---b) Raul Antero Borba Góis, processo n.º 24/2004, para construção de armazém, na Rua Padre Nunes da Rosa, Bandeiras.----Após a análise do processo, a Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou deferir o projecto de arquitectura tendo em conta a informação n.º 181/2004 de 23 de Março, do Eng. Civil Manuel Sançana que se anexa ao processo, da qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 26 de Março de 2004.---- c) Jaime António Terra Tavares, pedido de informação prévia n.º 687/03, para construção no lugar da Prainha do Galeão, freguesia de São Caetano.----Após a análise do processo, a Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou

solicitar parecer jurídico quanto à necessidade de delimitação do dominio público

marítimo, por o mesmo tratar-se de um imóvel já construido, tendo em conta a

informação n.º183/2004 de 24 de Março, do Eng. Civil Manuel Sançana, que se

anexa ao processo da qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11

de Janeiro, de que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, a

M. Samp

informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 26 de Março
de 2004
d) Nascimento Caetano das Neves, processo n.º 05/2004, para ampliação do
unidades industrial.
Após a análise do processo, a Câmara, por votação nominal e unanimidade, deliberou
informar o requerente de que esta Autarquia está a proceder à alteração do loteamento
pelo que logo que esta se encontre concluída, o seu projecto será deferido, ficando
nula a anterior deliberação camarária em relação a este processo, tendo em conta un
parecer jurídico, datado de 05 de Março de 2004, do Dr. Carlos Farinha, parecer n.
08/04, de 12 de Março da Chefe Gabinete Sílvia Seco e a informação n.º188/2004, de
24 de Março de 2004 do Eng. Civil, Manuel Sançana, que se anexam ao processo do
qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro
V – Obras Municipais:
a) Obra - Abertura de Novos Arruamentos na Madalena - Relatório da
Fiscalização - Novembro 2003
Foi presente o relatório mensal referente ao mês de Novembro de 2003, da empreitada
acima referida.
A Câmara tomou conhecimento.
b) Obra - Abertura de Novos Arruamentos na Madalena - Relatório de
Fiscalização - Dezembro de 2003
Foi presente o relatório mensal referente ao mês de Dezembro de 2003, da empreitada
acima referida

c) Obra – Campo	de Jogos Municipal da Madalena - Relatório de Fiscalização -
Dezembro de 2003	,
Foi presente o relat	rório mensal referente ao mês de Dezembro 2003, da empreitada
acima referida	
A Câmara tomou co	onhecimento,
d) Obra - Campo	de Jogos Municipal da Madalena – Relatório da Fiscalização –
Janeiro de 2004	
Foi presente o rel	atório mensal do mês de Janeiro de 2004 do andamento dos
trabalhos da emprei	tada acima referida
A Câmara tomou co	onhecimento
e) Empreitada de	Abastecimento de água ao Concelho da Madalena - 4.ª fase -
Prorrogação de Pr	azo
Foi presente o ofi	cio ref. RC/065/04, de 24 de Março, da Edifer solicitando a
prorrogação do praz	zo contratual até 30 de Abril de 2004
A Câmara por vota	ação nominal e unanimidade deliberou autorizar a prorrogação de
prazo até 30 de Abr	ril de 2004, tendo em conta as informações do Eng. Adriano Rosa,
de 24 de Março de	2004 do Técnico Superior, Fernando Evangelho n.º 10/2004, de
24 de Março de 200	04, da qual faz parte ao abrigo do art.º 71.º da lei n.º 5-A/2002, de
11 de Janeiro, de q	ue foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares
a informação Chefe	de Divisão Administrativa e Financeira, anexas ao processo
Período aberto ao núblico	
	rvado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala
nao se encontrar ninguem q	ue desse direito pretendesse beneficiar

There of the special of the special

Aprovação de minuta	_
Após a leitura desta minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade para os devidos e lega	us
efeitos.	
Nada mais havendo a tratar, às dezanove horas trinta minutos, o Senhor Presidente declare	οι
encerrada a reunião de que, para constar, se elaborou a presente acta, que vai ser assinada p	Ol
todos os membros, e eu. frança do formica Caraca Garlant Joega	
Chefe de Secção Expediente Arquivo e Documentação, redigi e subscrevi	

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Pereira Rodrigues

Os Vereadores,

Manuel Tomás Gaspar da Costa

Jainegray

Man defend Sle

Maria de Lurdes Rodrigues Luis Silva

Havia de juno Rodizono Heduna Olivera

Maria de Jesus Rodrigues Medeiros Oliveira